



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1722 / x (4ª)

Assunto: **Funcionamento da Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas**

Destinatário: **Ministro dos Negócios Estrangeiros**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<i>25</i> / Janeiro /2009 <i>3</i>
O Secretário da Mesa <i>Rosa-blanc</i> <i>Alta</i>

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem vindo a alertar o Governo para a situação em que se encontra a Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas, criada no âmbito da Convenção para a Proibição das Armas Químicas, da que Portugal é Estado-Parte. É importante referir que o Grupo Parlamentar do PCP propôs inclusivamente a criação de uma rubrica no Orçamento do Estado para 2009 no sentido de assegurar o financiamento da referida Autoridade.

No entanto, a maioria parlamentar do Partido Socialista rejeitou essa proposta do PCP. Passados alguns meses sobre a aprovação desse Orçamento, importa aferir em que situação se encontra o funcionamento da ANPAQ e do seu Secretariado Técnico, o Departamento de Tecnologia e Indústria Química do INETI.

O GP PCP teve entretanto conhecimento que esta Autoridade Nacional continua sem qualquer orçamento de funcionamento próprio. Todavia, tudo faz para assegurar o cumprimento da missão que a lei lhe atribui. Ou seja, na maior parte das vezes, as tarefas da ANPAQ e do seu Secretariado Técnico é financiada pelos próprios funcionários, na ausência total de qualquer tipo de orçamento que possa gerir. Além disso, claro, a ANPAQ e o Secretariado Técnico levam a cabo iniciativas de âmbito internacional que contam com o apoio da OPCW (Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ).

A inventariação e a descrição da indústria e das substâncias, a fiscalização e as declarações obrigatórias são apenas algumas das responsabilidades que Portugal assume na qualidade de Estado-Parte. Importa, pois compreender como é possível que Portugal cumpra essas responsabilidades sem qualquer orçamento para a entidade pública que tem a missão de as assumir.

Segundo a informação que tem chegado a este Grupo Parlamentar, Portugal não está em incumprimento e tem até conseguido cumprir, ainda que com algum atraso, as suas obrigações. No entanto, tem-no feito com recurso ao empenhamento extraordinário de todos quantos trabalham na ANPAQ e no Secretariado Técnico, mesmo perante o desprezo que esse trabalho tem merecido da parte do Governo Português.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministro dos Negócios Estrangeiros** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

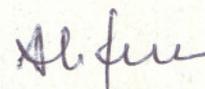
- 1- Que medidas tomará o Governo para assegurar um orçamento de funcionamento à Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas e do seu Secretariado Técnico?

Palácio de S. Bento, 25 de Março de 2009

Os Deputados,



Miguel Tiago



António Filipe